

EDITAL N.022/2022 – IEP/HCB (PÓS-GRADUAÇÃO)

Comitê de Bolsas e Pesquisa (CBP)

Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)

Hospital de Amor (HA)



1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Comitê de Bolsas e Pesquisa torna público o presente Edital para o processo seletivo de vagas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

1.1 Dados das Bolsas e Cronograma

Vagas:	04 bolsas (PIBIC/ CNPQ) Vagas ilimitadas para a categoria (voluntária) sem bolsa.
Valor (Bolsas):	R\$400,00 (valor líquido mensal)
Envio de temas/ propostas por orientadores do PPG/ HA:	06/09/2022 a 16/09/2022
Homologação dos temas/ propostas e publicação do edital com os temas que serão ofertados.	19/09/2022
Período de inscrição (candidatos):	23/09/2022 a 07/10/2022
Processo Seletivo/ Entrevistas:	11/10/2022 a 21/10/2022 (*)
Resultado:	24/10/2022
Período de matrícula:	25/10/2022 a 31/10/2022
Período de vigência da bolsa:	12 meses (1/11/2022 a 31/10/2023)
Implementação da bolsa:	Novembro de 2022
Inscrição:	Enviar tema para o endereço eletrônico (**) bancas@hcancerbarretos.com.br



() O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.*

*(**) Toda comunicação deve ser feita através do e-mail bancas@hcancerbarretos.com.br e será respondido em até 3 dias úteis.*

2 CONCEITO

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica é centrado na iniciação científica de jovens estudantes na área da Oncologia. Tem como objetivo estimular e propiciar o envolvimento de alunos de graduação (na área de saúde, ciências biológicas ou áreas correlatas) de Instituições de Ensino Superior, em projetos de pesquisa conduzidos no Hospital de Amor. Pretende-se melhorar a formação profissional, despertar vocações científicas, e promover o contato de jovens graduandos com diversas metodologias de pesquisa científicas na área da oncologia, capacitando-os a prosseguir os estudos em posteriores Programas de Pós-graduação.

3 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 3.1 – Possuir título de doutor, por instituição reconhecida pela CAPES, produção científica, tecnológica ou capacidade de orientação e disponibilidade para exercer atividades de pesquisa. Nos casos de bolsista de pós-doutorado deve ser apresentada uma carta de corresponsável por parte do supervisor da área cujo tema do projeto da iniciação científica seja na área do supervisor. Além disso, o pós - doutorando deve comprovar que ainda terá mais um ano dentro da instituição vinculado ao seu tema de pós-doutorado, fazer parte da unidade Antenor Duarte Villela - Hospital de Amor.
- 3.2 – Redigir tema de pesquisa a ser proposto para um período de doze meses e o submeter ao Comitê de Bolsas e Pesquisa (CBP);
- 3.3 – Ter produção científica, tecnológica ou capacidade de orientação na área de pesquisa do tema proposto;
- 3.4 – Apresentar tema, até às **23h59 do dia 16 de setembro de 2022** ao endereço eletrônico bancas@hcancerbarretos.com.br sendo o conteúdo analisado pelo CBP - Comitê de Bolsas e Pesquisa.
- 3.5 – Orientar o aluno de IC em todas as fases do trabalho, a saber: Elaboração do projeto, solicitação de aprovação do estudo no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), preparação de protocolos para as pesquisas experimentais ou delineamento de pesquisas não experimentais, execução das atividades envolvidas no desenvolvimento dos projetos,



3.6 preparação de relatórios parciais e finais;

3.7 – Emitir Parecer de Encaminhamento (Formulário próprio) sobre as atividades realizadas pelo aluno de IC nos relatórios (parcial e final), os quais deverão ser encaminhados semestralmente à secretaria da Pós-graduação;

3.8 – Os relatórios parciais e finais deverão ser apresentados (pelo candidato) e devem ser estruturados em: título; equipe de pesquisa; resumo; introdução; objetivos; material e métodos; resultados; discussão; orçamento; considerações éticas; cronograma e referências bibliográficas;

3.9 - Caso haja indicação de mais de um aluno, no mesmo tema, por um mesmo docente os projetos devem manter-se originais individualmente não sendo aceito mais do que 1 (um) aluno para o mesmo projeto. Para os casos em que for identificado plágio estes serão automaticamente desclassificados;

4 – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

3.1 – Estar regularmente matriculado **entre o segundo e penúltimo ano** do curso de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC;

3.2 – Apresentar bom rendimento acadêmico, aferido pelo CBP caso seja pertinente, através do cálculo do coeficiente de rendimento escolar, obtido pela média ponderada das multiplicações de carga horária e nota obtida das disciplinas cursadas;

3.3 – Nos casos de alunos com bolsa, **não ter vínculo empregatício e não estar recebendo bolsa de estudo equivalente à da iniciação científica**, além de dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

3.4 O candidato que tiver dependência em seu histórico ou reprova poderá participar normalmente do processo seletivo concorrendo a bolsa de estudo porém se o no momento de sua entrevista tiver empate será usado o critério do histórico escolar para o desempate.

3.5 – **Apresentar relatórios parcial no 6 (sexto) e final no 12º (décimo segundo)** mês vigente, redigidos em linguagem e formato científicos, de acordo com as normas da ABNT, juntamente com o histórico escolar semestral. Todo relatório deverá ser aprovado pelo CBP e refeito pelo aluno se assim for deliberado;

3.6 – Será obrigatório, que alunos aprovados por esse edital, participem e enviem resumos dos trabalhos no Encontro Científico, evento anual realizado pelo Programa de Pós-graduação do Hospital de Amor.



5 REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

5.1 – O projeto de Pesquisa deve apresentar relevância científica, clínica e ou tecnológica e viabilidade técnica de execução.

5.2 – Projeto de pesquisa deve conter até 10 (dez) páginas, com letra calibri 12 e espaço 1, incluindo os seguintes itens: a) Capa (título do projeto, nome e assinatura do aluno e orientador, data e coorientador se tiver); b) Introdução; c) Objetivos; d) Metodologia; e) Cronograma de atividades e f) Referências bibliográficas.

5.3 – Aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do Hospital de Amor, no prazo de 3 (três) meses a partir da data da matrícula.

6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO ALUNO

6.1 – Para a avaliação do candidato o Comitê atribuirá notas de 0 (zero) a 100 (cem), de acordo com os seguintes critérios:

- a) 50% - Média ponderada do Histórico Escolar do candidato e apresentação do projeto de pesquisa, em mídia, com duração de 10 (dez) minutos;
- b) 25% - Relevância do Projeto apresentado;
- c) 25% Currículo do Orientador.

6.2 – Somente serão aprovados os candidatos com avaliação final acima de 50%.

6.3 – Somente serão aprovados com bolsa os candidatos com avaliação final acima de 70%.

6.4 – As vagas com bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação aos candidatos que atingirem maior pontuação. As vagas serão igualmente distribuídas pelas áreas: i) básica/ translacional e ii) clínica de acordo com a melhor pontuação em cada área.

7 TEMAS PROPOSTOS

ORIENTADOR	SUPERVISOR/ COORIENTADOR RESPONSÁVEL	ÁREA	TEMA
Dr. Renato Oliveira		Molecular	Avaliação da atividade antitumoral de drogas híbridas em linhagens tumorais de pâncreas.
Dra. Leticia Ferro		Molecular	Silenciamento do gene HERC2 em linhagens celulares de câncer de pulmão não pequenas células.
Dra. Bianca Paiva		Clínico	Encaminhamento do paciente oncológico aos Cuidados Paliativos.
Dr. Idam de Oliveira Júnior		Clínico	O Impacto da Pandemia COVID-19 no atraso diagnóstico do câncer de mama: avaliação do estadiamento clínico à chegada no Hospital de Amor de Barretos.
Dra. Mariana Bisarro dos Reis	Dr. Rui Reis	Molecular	Microbioma e câncer colorretal.

Rua Antenor Duarte Vilella, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600





Dr. Henrique César Santejo Silveira		Clínico	Associação da exposição ocupacional a agrotóxicos e o prognóstico de pacientes com Linfoma Não Hodgkin.
Dr. Rodrigo Chaves Ribeiro		Clínico	(Tema 1-) Técnicas em Cirurgia Minimamente Invasiva. (Tema 2-) Treinamento em Cirurgia Minimamente Invasiva. (Tema 3-) Acesso Venoso Central.
Dr. Fabio Luiz Coracin		Clínico	Correlação clínico-patológica do carcinoma de células escamosas de boca em indivíduos jovens.
Dra. Denise Peixoto		Clínico	Comparação entre testes de rastreamento do câncer colorretal.
Dra. Silvia Teixeira		Molecular	Caracterização de culturas primárias obtidas a partir de tumores pediátricos do Sistema Nervoso Central.
Dra. Paula Rohr	Dr. Henrique Silveira	Molecular	Genotoxicidade e carcinogênese em indivíduos expostos a agrotóxicos.

8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado via e-mail ao (s) candidato (s) aprovado (s) e estará disponível para consulta junto ao Edital no site Institucional (aba provisória) <https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/> a partir do dia **24 de outubro de 2022**.

9 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

9.1 Os candidatos interessados devem encaminhar a documentação através de digitalização simples até às **18h** do dia **16 de setembro de 2022** para o endereço eletrônico (bancas@hcancerbarretos.com.br). Um e-mail de resposta da regularidade da documentação será encaminhado até 2 (dois) dias úteis, assim como a informação sobre a data e horário da entrevista;

9.2 Documentos:

- Ficha de Inscrição com foto inserida digitalmente na ficha; (*)
- Histórico da Graduação (do 1º semestre ao atual);
- Arquivo (formato word/editável) do projeto de pesquisa de acordo com um dos temas citados no item 5.2 deste Edital;
- Cópia da carta de aprovação do CEP e/ou CEUA (da Fundação Pio XII); (**)
- Carta de anuência de orientador cadastrado no Programa; (*)
- Ficha de TMA (pesquisa com imuno-histoquímica/TMA), caso se aplique; (*)
- Arquivo digital do currículo Lattes em PDF (atualizado nos últimos 3 meses);

() Modelos de documentos disponíveis junto ao Edital;*





(**) Caso não seja aprovado no ato da inscrição, o candidato aprovado terá o prazo de até 3 (três) meses para apresentá-lo, a contar a partir da data de aprovação do processo seletivo.



10 MATRÍCULA

10.1 Forma presencial: Os documentos **originais** listados abaixo deverão ser apresentados para efetivação da matrícula em data e hora combinadas com a secretaria. Contato para agendamento da matrícula deve ser feito pelo endereço eletrônico (bancas@hcancerbarretos.com.br). A documentação será digitalizada e devolvida no mesmo momento.

10.2 Forma remota: As cópias **autenticadas** dos mesmos documentos listados deverão ser encaminhadas pelo correio para o endereço abaixo. As folhas não devem conter grampos, rasuras ou estarem encadernadas, apenas soltas e organizadas dentro de um envelope ou plástico. A secretaria confirmará por e-mail em até 2 (dois) dias úteis sobre o recebimento e conferência da documentação.

Aos cuidados do setor de **Pós-graduação**
Instituto de Ensino e Pesquisa - IEP

Hospital de Amor
Rua Antenor Duarte Vilela, 1331, B. Dr. Paulo Prata
CEP: 14.784-400, Barretos, SP.

4.1 Documentos originais ou autenticados:

- Registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- Cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste já no RG;
- Certidão de nascimento **ou** casamento;
- Histórico da Graduação (do 1º semestre ao atual);
- Documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares para os participantes do sexo masculino;
- Título de eleitor **e** comprovante da última eleição **ou** certidão de quitação eleitoral;



4.2 Documentos não podem ser digitalizados e encaminhados por e-mail (bancas@hcancerbarretos.com.br) ou fisicamente por cópias simples, desde que estejam com boa resolução de imagem:

- a) Carta de aprovação do (CEP) e/ou (CEUA) da Fundação Pio XII; (*)
- b) Cópia simples da carteira de vacinação atualizada com doses de hepatite B e tétano;
- c) Arquivo original em PDF ou cópia simples da apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência do curso de iniciação científica;
- d) Aceite do regimento do Programa; (**)
- e) Termo de confidencialidade; (**)
- f) 1 foto, tamanho 3x4 (física ou arquivo digital) para confecção do crachá de identificação;
- g) **Bolsista CNPQ**: Possuir conta corrente do **Banco do Brasil**. A conta deve estar ativa, deve ser conta corrente e não pode ser conjugada. O aluno será notificado pela secretaria da Pós-graduação, via e-mail, para acessar um link da plataforma CNPQ e concluir o registro da indicação de bolsista. Nessa etapa deve ser fornecido também os dados bancários pelo próprio aluno;

() Caso não seja apresentado no ato da inscrição, o candidato aprovado terá o prazo de até 3 (três) meses para apresentá-lo, a contar a partir da data de aprovação do processo seletivo.*

*(**) Modelos de documentos disponibilizados no ato da matrícula;*

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico (bancas@hcancerbarretos.com.br)

Barretos, 23 de setembro de 2022.


Prof. Dra. Marcia M. C. Marques Silveira
Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa – CBP
Vice Coordenadora do Programa de Pós-graduação Acadêmico
Hospital de Amor